

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

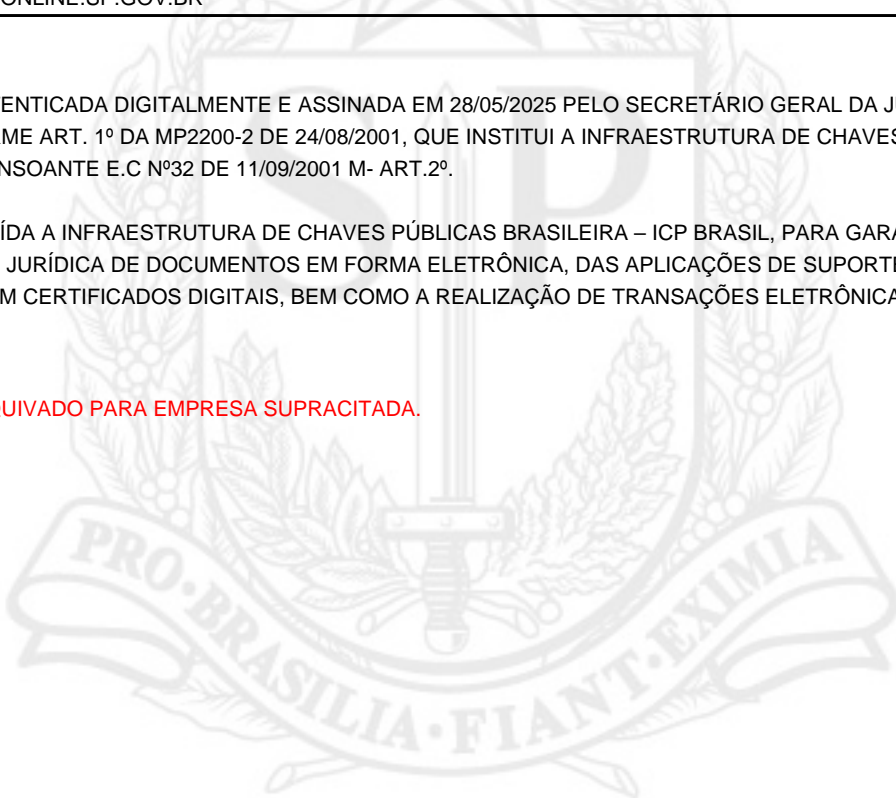
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GUEPARDO AOP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300443993	CNPJ 14.119.418/0001-27	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 167.180/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:56:56	CÓDIGO DE CONTROLE 268322415
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

15 05 25

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
2.019.707/25-1



CONTROLE INTERNET  
034727737-3



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL GUEPARDO AOP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Manuel Bandeira	NÚMERO 291	COMPLEMENTO BLC B, ESC 23	CEP 05317-020
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 14.119.418/0001-27	NIRE - SEDE 3530044399-3	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Bruno Scalise Gomes (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Bruno Scalise Gomes</i>		DATA: 23/04/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



003

16025  
JUCESP

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

N



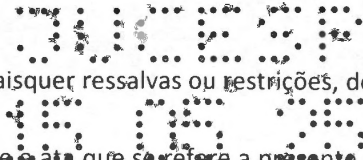
JUCESP PROTOCOLO  
2.019.707/25-1



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 16 de abril de 2025, às 9:30 horas, na sede da **Guepardo AOP Empreendimento Imobiliário SPE S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Condomínio Atlas Office Park, Bloco B, Escritório 23, Vila Leopoldina, CEP 05.317-020.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Osmar Castellani Júnior; e Secretário: Claudio Lojkasek Lima.
- 4. PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações legais dos anúncios e prazo de antecedência para disponibilização de documentos, a que se refere o artigo 133, §4º, da Lei das S.A., tendo sido publicados o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED no dia 10 de abril de 2025, nos termos dos artigos 289 e 294 da Lei das S.A. e da Instrução Normativa nº 112 do Departamento de Registro Empresarial e Integração. Os documentos mencionados e os documentos pertinentes a assuntos constantes da ordem do dia foram também colocados à disposição da única acionista na sede da Companhia.
- 5. ORDEM DO DIA:** A única acionista deliberou e votou a respeito das seguintes matérias: (i) as contas dos administradores, o relatório da administração consubstanciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a autorização aos administradores para praticar todos os atos para implementar o quanto aprovado nesta Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia").
- 6. DELIBERAÇÕES:** A única acionista presente, titular da totalidade do capital social da





Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou o quanto segue:

6.1. Consignar que a ata que se refere a presente Assembleia será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das S.A.

6.2. Aprovar as contas da administração, incluindo o relatório anual da administração consubstanciada nas demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras.

6.3. Aprovar a proposta da administração para a destinação do resultado líquido positivo da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 15.748.829,77 (quinze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), o qual será destinado da seguinte forma: (a) o montante de R\$ 787.441,49 (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) será destinado para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (b) o montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) já distribuído a única acionista da Companhia em 2024 como dividendos intercalares, conforme apurado em balanço intermediário levantado em 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 204, §1º da Lei das S.A, sendo que R\$ 149.613,88 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos) se refere ao percentual de dividendos mínimos obrigatórios (1%); e (c) o saldo remanescente de R\$ 6.961.388,28 (seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) será destinado para distribuição de dividendos adicionais.

6.3.1. Consignar que os dividendos declarados no item 6.3 acima deverão ser pagos à única acionista, de acordo com a composição acionária na presente data, até o fim do exercício de 2025.

6.4. Aprovar a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações ora aprovadas pela Assembleia.

7. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a presente Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em livro próprio, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130 da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes via plataforma DocuSign. Os membros da mesa e única acionista da Companhia presentes reconhecem e concordam com a assinatura por meio da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia.





Mesa: Osmar Castellani Júnior – Presidente; Claudio Lojkasek Lima – Secretário.  
Acionista: Altre Empreendimentos e Investimentos Imobiliários S.A. (representada por Osmar Castellani Júnior e Claudio Lojkasek Lima).

São Paulo/SP, 16 de abril de 2025.





[Página de Assinaturas da ata de Assembleia Geral Ordinária da Gueparido AOP Empreendimento Imobiliário SPE S.A., realizada em 16 de abril de 2025.]

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

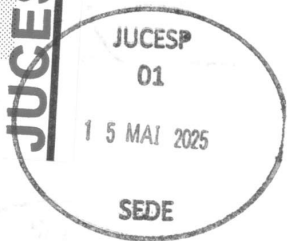
Mesa:

Developed by  
Claudio Lojkasek Lima  
NIRE 35300443993  
CPF 027118288  
Diretor de Registro - PROREG (14.16.01.001)  
CNPJ 06.945.011/0001-01  
E-mail: AC.SOLU@jucesp.sp.gov.br  
JUCESP  
FEDERAL/ABR/2025

Claudio Lojkasek Lima  
Secretário



JUCESP



9230UC  
20 20 21

JUCESP  
01  
15 MAI 2025  
SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
167.180/25-3



JUCESP

JUCESP  
01  
15 MAI 2025  
SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
167.180/25-3



JUCESP

JUCESP  
01  
15 MAI 2025  
SEDE

JUCESP  
15 05 25

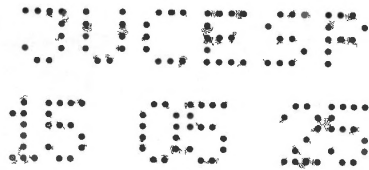
PROCURAÇÃO

**ALTR E EMPREENDIMENTOS**  
**INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.164.357/0001-57, **V**  
**HASTE SPE TERRENISTA 1 LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida José Cesar de Oliveira, 21, Vila Leopoldina, CEP 05317-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.743.093/0001-80, **GUEPARDO AOP**  
**EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.119.418/0001-27,  
**JAGUATIRICA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Hungria, 514, 10º andar, Sala 7, Conj 101, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.480.213/0001-72, **ALT 1 SPE**  
**EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 1, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.538.160/0001-88,  
**ALT 2 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 2, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.576.301/0001-57, **ALT 3 SPE**  
**EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 3, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.548.895/0001-92,  
**ALT 4 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 4, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.485.850/0001-16, **ALT 5 SPE**  
**EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 5, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.535.012/0001-00,  
**ALT 6 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 6, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.534.757/0001-54, **ALT 7 SPE**  
**EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala

POWER OF ATTORNEY

**ALTR E EMPREENDIMENTOS**  
**INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, a company established at Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), Vila Leopoldina, Zip Code 05317-020, São Paulo/SP, enrolled before the CNPJ/ME under No. 13.164.357/0001-57, **V**  
**HASTE SPE TERRENISTA 1 LTDA.**, a company established at Avenida José Cesar de Oliveira, 21, Vila Leopoldina, Zip Code 05317-000, São Paulo/SP, enrolled before the CNPJ/ME under No. 39.743.093/0001-80, **GUEPARDO AOP**  
**EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.**, a company established at Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23, Vila Leopoldina, Zip Code 05317-020, São Paulo/SP, enrolled before the CNPJ/ME under No. 14.119.418/0001-27,  
**JAGUATIRICA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.**, a company established at Rua Hungria, 514, 10º andar, Sala 7, Conj 101, Jardim Paulistano, Zip Code 01455-000, São Paulo/SP, enrolled before the CNPJ/ME under No. 14.480.213/0001-72, **ALT 1 SPE**  
**EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, a company established at Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 1, Vila Leopoldina, Zip Code 05317-020, São Paulo/SP, enrolled before the CNPJ/ME under No. 49.538.160/0001-88, **ALT 2 SPE**  
**EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, a company established at Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 2, Vila Leopoldina, Zip Code 05317-020, São Paulo/SP, enrolled before the CNPJ/ME under No. 49.576.301/0001-57, **ALT 3 SPE**  
**EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, a company established at Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 3, Vila Leopoldina, Zip Code 05317-020, São Paulo/SP, enrolled before the CNPJ/ME under No. 49.548.895/0001-92, **ALT 4 SPE**  
**EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, a company established at Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 4, Vila Leopoldina, Zip Code 05317-020, São Paulo/SP, enrolled before the CNPJ/ME under No. 49.485.850/0001-16, **ALT 5 SPE**  
**EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, a company established at Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 5, Vila Leopoldina, Zip Code 05317-020, São Paulo/SP, enrolled before the CNPJ/ME under No. 49.535.012/0001-00, **ALT 6 SPE**  
**EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, a company established at Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 6, Vila Leopoldina, Zip Code 05317-020, São Paulo/SP, enrolled before the CNPJ/ME under No. 49.534.757/0001-54, **ALT 7 SPE**





7, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.558.743/0001-70, **ALT 8 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 8, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.551.113/0001-74, **ALT 9 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 9, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.534.608/0001-95, **ALT 10 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 10, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.515.274/0001-02, **ALT 11 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 11, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.542.014/0001-26, **ALT 12 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 12, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.547.783/0001-17, neste ato representada, de acordo com seu estatuto social, por seus Diretores:

**OSMAR CASTELLANI JÚNIOR**, brasileiro, casado, bacharel em relações internacionais, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.609.104 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.710.978-60, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 13º andar, Jardim Europa, CEP 01448-000, São Paulo/SP, e **CLAUDIO LOJKASEK LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.436.227-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 327.415.228-55, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira nº 291, bloco B, conjunto 23, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, doravante referida como "Outorgante", por este instrumento particular de mandato, nomeia e constitui como seus procuradores as pessoas relacionadas na "Tabela de Classificação de Procuradores e Poderes", na qual distinguem-se Procuradores do Tipo A, Tipo B, Tipo C e Tipo D,

**EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, a company established at Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 7, Vila Leopoldina, Zip Code 05317-020, São Paulo/SP, enrolled before the CNPJ/ME under No. 49.558.743/0001-70, **ALT 8 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, a company established at Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 8, Vila Leopoldina, Zip Code 05317-020, São Paulo/SP, enrolled before the CNPJ/ME under No. 49.551.113/0001-74, **ALT 9 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, a company established at Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 9, Vila Leopoldina, Zip Code 05317-020, São Paulo/SP, enrolled before the CNPJ/ME under No. 49.534.608/0001-95, **ALT 10 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, a company established at Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 10, Vila Leopoldina, Zip Code 05317-020, São Paulo/SP, enrolled before the CNPJ/ME under No. 49.515.274/0001-02, **ALT 11 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, a company established at Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 11, Vila Leopoldina, Zip Code 05317-020, São Paulo/SP, enrolled before the CNPJ/ME under No. 49.542.014/0001-26, **ALT 12 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, a company established at Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), sala 12, Vila Leopoldina, Zip Code 05317-020, São Paulo/SP, enrolled before the CNPJ/ME under No. 49.547.783/0001-17, herein represented in accordance to its by-laws, by its Officers:

**OSMAR CASTELLANI JÚNIOR**, Brazilian, married, with bachelor's degree in international relations, bearer of Identity Card RG No. 42.609.104 SSP/SP and CPF/MF nº 322.710.978-60, with business address at Rua Amauri, nº 255, 13th floor, Jardim Europa, 01448-000, São Paulo/SP, and **CLAUDIO LOJKASEK LIMA**, Brazilian, married, lawyer, bearer of Identity Card No. 26.436.227-9 and CPF/MF No. 327.415.228-55, with business address at Avenida Manuel Bandeira, 291, bloco B, conjunto 23 (parte), Vila Leopoldina, Zip Code 05317-020, São Paulo/SP, hereinafter referred to as "the Grantor" by this power-of-attorney appoints and constitutes its attorneys-in-fact the individuals listed in the "Attorneys-in-fact and Powers Classification Table" where the Attorneys-in-fact are differentiated by Type A, Type B, Type C and Type D to which the powers described under "General and Financial Powers Table" are





aos quais conferem os poderes descritos no "Quadro de Poderes Gerais e Financeiros", limitados, quando necessário, às alçadas dispostas no "Quadro de Limites de Alçadas" para representar a Outorgante, tanto para matriz como para todas as filiais, podendo para tanto praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, sendo expressamente vedado o substabelecimento dos poderes ora outorgados.

O presente mandato terá início em 7 de março de 2025 e terá validade até 6 de março de 2026. Esta procuração é emitida em inglês e português mediante campo único de assinatura. Havendo conflito entre as duas versões, prevalecerá a versão em português.

granted and limited, if necessary, to the jurisdiction as provided for under "Power Limits Table" in order to represent the Grantor to the headquarters and the branches thereto and shall perform all acts required to the faithful fulfillment of this power-of-attorney, however the subrogation of the powers herein granted is expressly prohibited.

This power-of-attorney is valid from March 7<sup>th</sup>, 2025 up to March 6<sup>th</sup>, 2026. This power-of-attorney is issued both in English and in Portuguese under a single signature block. In the event of a conflict between the two versions, the Portuguese version shall prevail.

**Quadro de Poderes Gerais e Financeiros**

**General and Financial Powers Table**

**PODER 1 - Poderes com limitação de alçada, respeitando o conjunto de assinaturas conforme o disposto no quadro de limites de alçadas:**

**POWER 1 - Powers with limits, in accordance with the Power Limit Table, for the attorneys-in-fact:**

(i) movimentar conta bancária perante qualquer estabelecimento de crédito ou bancário, emitir cheques sempre nominativos contra fundos reais existentes nesses estabelecimentos, autorizar débitos na conta corrente, reconhecer saldos de conta corrente credoras e devedoras, endossar e reendossar cheques para depósito na conta corrente das Outorgantes, requisitar talões de cheques, assinar os respectivos documentos, emitir, assinar, aceitar, endossar, descontar ou caucionar duplicatas de faturas representativas de vendas de mercadorias ou serviços, letras de câmbio, "warrants", contratos de cessão de crédito e assunção de dívidas, operações de crédito, assinar contratos de mútuos firmados entre empresas do mesmo grupo econômico, contratos de fiança ou cartas de crédito, inclusive de compra e venda de mercadorias, firmar acordos e ou compromissos, assinar termos de adesões, emitir DOCs/TEDs, PIX bem como todos e quaisquer outros títulos de crédito que sejam de emissão das Outorgantes ou de terceiros a seu favor, realizar transferências bancárias em geral para contas bancárias de outra titularidade;

(i) to operate banking accounts before any credit or banking establishment, to draw nominative checks against the actual funds existing in those establishments, to authorize current account debits, to acknowledge balances of credit and debt current accounts, to endorse and re-endorse checks for deposit to the Grantor's bank account, to request checkbooks, to sign the respective documents, to issue, sign, accept, endorse, discount or pledge the invoices representing the sale of goods or services, bills of exchange, warrants, assignment of credits agreements and assumption of indebtedness agreements, credit operations, to sign loan agreements entered into between companies of the same economic group, guarantee agreements or letters of credit, including the purchase and sale of goods, to make agreements and/or commitments, to sign adhesion contracts, to make DOCs (wire transfers where the funds are made available on the beneficiary's account on the following business day) / TEDs/PIX (wire transfers the funds are made available on the beneficiary's account within two hours of a business day), as well as all and any other credit instruments issued by the Grantors or by third parties in their favor, bank transfers to other companies;

(ii) praticar e levar a efeito operações de captações financeiras e financiamento, como: Pré-Pagamento de Exportação; Títulos de Dívida (Bonds, Debêntures, Cédulas de Crédito Bancário - CCB) e Notas de Produtor Rural - NPR); Notas de

(ii) to perform and carry out operations for financial funding and financing, such as: Pre-payment for Export, Debt Security (Bonds, Debentures, Bank Credit Notes (CCB); and Farmers' Notes (NPR); Export Credit Notes (NCE);



# JUCESP

## 15 05 25

Crédito à Exportação (NCE); Linhas de Financiamentos de Importação; Linhas de financiamento do BNDES para projetos; Linhas de Agências de Fomento; Fianças Bancárias; Capital de Giro; Leasing, bem como outros títulos de dívida;

(iii) assinar atas de assembleias de fundos exclusivos;

(iv) assinar contratos de custódia no Brasil e no exterior em nome das Outorgantes;

(v) assinar e enviar instruções ao custodiante contratado para liquidar operações realizadas em nome das Outorgantes;

(vi) poderes para contratar derivativos;

(vii) poderes para representar as Outorgantes perante instituições financeiras e de crédito, podendo representar as Outorgantes perante fundos de investimentos, inclusive realizar cessões de crédito a tais fundos, assinar termos de adesões, atas de assembleias e orientações sobre o envio de DOCs/TEDs/PIX para fins de aplicações das Outorgantes em fundos de investimentos exclusivos das Outorgantes.

### **PODER 2 – Poderes aos procuradores Tipo "A", "B" ou "C" entre si ou com um diretor, sem limitação de alçada;**

(i) para o pagamento de tributos e taxas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, bem como para pagamento às concessionárias de serviços públicos;

(ii) substabelecer com reserva de iguais, os poderes para consulta de saldos e extratos, visualização e retirada de comprovante de pagamentos, para transmissão de arquivos de pagamentos e salários, poderes para inserir dados relativos a pagamentos, transferências e DOCs nos sistemas das instituições financeiras, bem como para visualizar e alterar dados de valores e vencimentos de pagamentos, transferências e DOCs nos referidos sistemas;

(iii) para assinar fichas cadastrais ou quaisquer documentos relativos à atualização cadastral das Outorgantes junto aos bancos; abrir e encerrar conta bancária perante qualquer estabelecimento de crédito ou bancário, e assinar cartas de circularização, contratos de prestação de serviços bancários, questionários socioambientais, termos

Import Financing Facilities; Financing Lines of the Brazilian Development Bank (BNDES) for projects; Lines for Development Agencies; Bank Guaranty; Working Capital; Leasing; just as well other debt securities;

(iii) to execute minutes of meetings regarding exclusive funds;

(iv) to execute custody agreements in Brazil and abroad on the Grantor's behalf;

(v) to execute and send instructions to the custodian hired to settle operations carried out on the Grantors' behalf;

(vi) to acquire derivatives;

(vii) to represent the Grantors before financial and credit institutions; to represent the Grantor before investment funds, and to assign credits to such funds, to sign adhesion contracts, minutes of meetings and guidelines on DOCs/TEDs/PIX for the purposes of investments by the Grantors in the Grantors' exclusive investment funds.

### **POWER 2 – Powers for attorneys-in-fact type "A", "B" or "C", without limitation:**

(i) to pay all Federal, State or Municipal taxes, as well as to pay utility companies;

(ii) to subrogate, retaining the same powers for themselves, the powers to check balance and bank statements, to view and withdraw proof of payment, for transmission of files concerning wages and salaries; powers to enter data related to any payment, transfer and DOC into financial institutions' systems, as well as to view and change data on amounts and payment due dates, transfers and DOCs in said systems;

(iii) to sign registration forms or any documents related to the updating of registration data of the Grantors with banks; to open and close bank accounts before any credit or banking establishment, and to sign circularization letters, banking services agreements, social and environmental questionnaires, qualified investor



# JUCESP

## 18 05 25

de investidor qualificado ou profissional, autorizações para acesso ao SCR e SISBACEN e declarações atestando o domicílio de seus procuradores;

(iv) para efetuar pagamento referente aos contratos de derivativos e operações de captações financeiras e financiamento, assinar contratos de câmbio, realizar pagamentos e transferências a fim de efetivar uma deliberação tomada pela Diretoria e/ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, de qualquer das Outorgantes;

(v) para realização de transferência de valores entre contas de mesma titularidade, nas modalidades TED-D e DOC-D;

(vi) a fim de efetivar qualquer deliberação tomada pela Diretoria e/ou pelo Conselho de Administração das Outorgantes e/ou pelos Acionistas/Sócios, relacionadas a transferência de recursos referente a aportes e/ou reduções de capital social, pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, efetuar pagamento referente aos contratos de derivativos e operações de captações financeiras e financiamento, bem como quaisquer pagamentos e transferências previamente aprovados pela administração das Outorgantes.

(vii) Poderes para nomear Administradores de Segurança do Gerenciador Financeiro, ou usuários Master com perfil administrativo, nas plataformas de internet das instituições financeiras;

### **PODER 3 - Poderes aos procuradores Tipo "A", "B" ou "C", para, isoladamente, sem limitação de alçada;**

(i) representar as Outorgantes junto a quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Ministérios e suas Delegacias ou departamentos, Secretarias Estaduais e Municipais, alfândegas e quaisquer outras entidades de direito público, privado ou de economia mista, podendo requerer certidões, tomar vistas, realizar cargas e fotocópias dos autos dos processos e procedimentos, bem como acompanhar o andamento de processos administrativos, obter senha junto às repartições públicas, agindo sempre de acordo com as diretrizes das Outorgantes.

and professional terms, authorizations to access SCR and SISBACEN and residence statements;

(iv) to proceed with payments related to derivative contracts, financial borrowings and financing operations; exchange agreements and make payments and transfers in order to implement a resolution taken by the Board and / or Board of Directors, as applicable, of any of the Grantors;

(v) to perform wire transfers, DOCs (wire transfers where the funds are made available on the beneficiary's account on the following business day) / TEDs (wire transfers the funds are made available on the beneficiary's account within two hours of a business day), between accounts of the same account holder;

(vi) in order to effect any resolution taken by the supervisory board and / or by the Board of Directors of the Grantors and / or by the Shareholders/Partners, related to the transfer of resources related to capital contributions and / or capital reductions, dividends and / or interest on equity, make payment referring to derivative contracts and operations of financial funding, as well as any payments and transfers previously approved by the Management of the Grantors.

(vii) Powers to appoint Financial Manager Security Administrators, or Master users with administrative profile, Internet platforms of financial institutions

### **POWER 3 - Powers for attorneys-in-fact type "A", "B" or "C", solely, without limitation;**

(i) to represent the Grantors before any government offices (Federal, State or Municipal, National Institute for Social Security (INSS), Ministries and their departments or offices, State and Municipal Departments, customs and any other public or private company or mixed-capital corporation, to apply for certificates, to examine records, to record on protocol the delivery of documents and to make a copy of court records and proceedings, as well as to follow up the progress of administrative proceedings, to obtain passwords with government offices, always in accordance with the Grantors' guidelines.





**PODER 4 – Poderes aos procuradores Tipo “D”, entre si, ou com qualquer procurador Tipo “A”, “B”, ou “C”, sem limitação de alçada:**

(i) para realização de transferência de valores entre contas de mesma titularidade, nas modalidades TED-D e DOC-D, quando estes forem realizados exclusivamente por meios eletrônicos.

**PODER 5 – Poderes aos procuradores Tipo “A”, “B” ou “C” entre si ou com um diretor, sem limitação de alçada:**

(i) Para assinar fichas cadastrais ou quaisquer documentos relativos à atualização cadastral das Outorgantes junto às Seguradoras e/ou Corretoras; assinar cartas de nomeação de Corretora, dar aceite em proposta de contratação ou renovação de seguros, aquisição de serviços de corretagem e consultoria técnica de seguros de acordo com a orientação e diretrizes das Outorgantes.

**PODER 6 – Poderes aos procuradores Tipo “A” e “B” entre si ou com um diretor, sem limitação de alçada**

(i) Para assinar acordos de confidencialidade (NDA), de acordo com a orientação e diretrizes das Outorgantes.

**PODER 7 – Poderes aos procuradores Tipo “A” e “B” entre si ou com um diretor, sem limitação de alçada:**

(i) Assinar todo e qualquer documento perante corretoras, seguradoras e bancos, necessários para a contratação e renovação de seguros garantias e fianças bancárias sem limitação de valor, exclusivamente no âmbito de processos judiciais, de acordo com a orientação e diretrizes das Outorgantes.

**PODER 8 – Poderes aos procuradores do Grupo E conjunto entre si, sem limitação de alçada:**

(i) Assinar contratos de câmbio única e exclusivamente por meios eletrônicos.

**POWER 4 – Powers for attorneys-in-fact type “d” among themselves or with any other attorney-in-fact type “A”, “B”, or “C” without limitation:**

(i) to transfer amounts between banking accounts of the same account holder – TED-D and DOC-D (“D” meaning “between bank accounts belonging to the same account holder”), exclusively by electronic means.

**POWER 5 – Powers for attorneys-in-fact type “A”, “B” or “C”, without limitation:**

(i) To sign registration forms or any documents related to the registration update of the Grantors with the Insurers and / or Brokers; sign letters of appointment of Broker, give acceptance in proposal of hiring or renewal of insurance, acquisition of brokerage services, technical consulting of insurance of insurance, according to the guidelines of the Grantors.

**POWER 6 – Powers for attorneys-in-fact type “A” and “B”, without limitation:**

(i) To sign confidentiality agreements (NDA) of insurance, according to the guidelines of the Grantors

**POWER 7 - Powers for attorneys-in-fact type “A” and “B”, without limitation:**

(ii) To sign any and all documents before Insurers, Brokers and Bank, necessary for hiring or renewal of guarantee insurance and bank guarantee, without limitation in value, exclusively within the scope of legal proceedings, according to the guidelines of the Grantors.

**POWER 8 - Powers to Group E prosecutors jointly with each other, without limitation of jurisdiction:**

(i) To sign exchange contracts only and exclusively by electronic means.





**PODER 9 – Poderes aos procuradores "grupo A, grupo B e grupo C entre si e sem limitação de alçada:**

(i) Poderes para efetivar qualquer deliberação tomada pela Diretoria e/ou pelo Conselho de Administração da OUTORGANTE e/ou pelos Acionistas/Sócios, incluindo, mas não se limitando, a transferência de recursos referente a aportes e/ou reduções de capital, mútuos, pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio.

**Power 9 – Any attorneys "group A, group B and group C among themselves and without limitation of scope:**

(i) Powers to effect any resolution taken by the Board of Executive Officers and/or by the Board of Directors of the GRANTOR and/or by the Shareholders/Partners, including, but not limited to, the transfer of resources related to capital contributions and/or reductions, loans, payment of dividends and/or interest on equity, to make payments related to derivative contracts and funding and financing operations, payments and transfers, on the internet platforms of financial institutions.

Nome/Name	RG/ID	Orgão Expedidor/Dispatching agency	CPF/TAX ID	Nacionalidade / Nationality	Estado civil/ Civil status	Formação/ Profissão/ Occupation
<b>Grupo A</b>						
Marcio Minoru Miyakava	21.689.835-3	SSP SP	147.484.688-23	Brasileiro	Casado	Administrador de Empresas
André Monteiro	26.670.189-9	SSP SP	181.669.178-07	Brasileiro	Casado	Administrador de Empresas
Helena Scripilliti Ferreira Velloso	44.344.237	SSP SP	334.800.078-56	Brasileira	Casada	Administradora de Empresas
Irina Bullara Martins Lachowski	36.043.133	SSP SP	337.705.698-06	Brasileira	Casada	Administradora de Empresas
Haig Apovian	34.165.469-3	SSP SP	326.612.618-18	Brasileiro	Solteiro	Engenheiro
Rafael Reva	042.236.189-54	SSP PR	042.236.189-54	Brasileira	Casado	Contador
Ana Carolina Henriques Mendes	MG 5.172.900	Polícia Civil MG	005.289.616-16	Brasileira	Casada	Administradora de Empresas
<b>Grupo B</b>						
Adilson Marcio Ganss	6.137.384-5	SSP PR	019.879.489-47	Brasileiro	Casado	Contador
Cristiane Silvano De Mello	8.403.610-2	SSP PR	008.942.619-32	Brasileira	Solteira	Economista
Cristina Weiss Tessari	23.729.613-5	SSP SP	170.887.588-30	Brasileira	Casada	Letróloga
Bruno Scalise Gomes	36.472.411-0	SSP SP	345.551.868-00	Brasileiro	Casado	Administrador de Empresas
Edson Costa Bignotto	22.552.397-8	SSP SP	160.668.998-30	Brasileiro	Casado	Economista
Juliany Silva Lucas	9.369.100-8	SSP PR	064.100.999-24	Brasileira	Casada	Contadora
Lara Veras Firme	44.534.350-3	SSP SP	348.540.328-80	Brasileira	Em união estável	Administradora de Empresas
Merlin Aparecida Almerin	6.487.415-2	SSP/PR	020.585.669-12	Brasileira	Casada	Contadora
<b>Grupo C</b>						
Angela Fatima Mainka Tigrinho	6.345.988-7	SSP PR	974.850.399-20	Brasileira	Casada	Contadora
Carolina Zaniolo Karam	6.322.612-2	SSP PR	003.897.119-42	Brasileira	Solteira	Tecnóloga em Processos Gerenciais
Daiane Cristina Barbosa	9.620.299-7	SESP PR	054.565.149-23	Brasileira	Casada	Administradora de Empresas
Dayane Catapan De Oliveira	9.486.695-2	SSP PR	050.708.739-97	Brasileira	Casada	Tecnólogo em RH



JUCESP

15 05 25

<b>Dayane Correia Rodrigues</b>	10.007.785-0	II PR	058.842.939-25	Brasileira	Casada	Administradora de Empresas
<b>Evelize Marafigo Da Silva Bortoleti</b>	8.421.109-5	SSP PR	059.078.219-30	Brasileira	Casada	Administradora de Empresas
<b>Franciele Mendes de Oliveira</b>	7.995.845-0	SSP PR	034.758.849-25	Brasileira	Casada	Tecnóloga em Gestão Financeira
<b>Gabriella Mota Lau</b>	8.247.923-6	SSP PR	010.475.279-36	Brasileira	Casada	Contadora
<b>Heidi Eich</b>	6.670.642-7	SSP PR	027.886.479-13	Brasileira	Divorciada	Administradora de Empresas
<b>Josiane Rosa dos Santos Alves</b>	8.610.827-5	SESP PR	009.862.999-95	Brasileira	Casada	Gestão em Recursos Humanos
<b>Ketlem Aparecida Oliveira Cruz da Silva</b>	9.126.703-9	SESP PR	083.094.689-62	Brasileira	Solteira	Administradora de Empresas
<b>Ligia Alves Santos</b>	33.716.222-0	SSP SP	329.831.918-00	Brasileira	Divorciada	Administradora de Empresas
<b>Rosa Carolina Ladoruciki da Costa</b>	8.260.386-7	SSP PR	039.543.089-59	Brasileira	Em união estável	Contadora
<b>Laize Monique Wolf Auer</b>	10.394.862-2	SSP PR	081.169.449.67	Brasileira	Solteira	Administradora de Empresas
<b>Sergio Alcides Costa Filho</b>	9.107.443-5	SSP PR	064.132.799-40	Brasileiro	Casado	Contador
<b>Waldir Dybas</b>	7.266.419-1	SSP PR	032.485.989-99	Brasileiro	Casado	Contador
<b>Grupo D</b>						
<b>Amanda Cristina Satillo dos Santos Dias</b>	10.270.741-9	SSP PR	095.127.559-39	Brasileira	Casada	Analista Financeiro
<b>Carla Jamille Lachovicz Antoniacomi</b>	13.595.825-5	SESP PR	118.630.169-45	Brasileira	Solteira	Analista Financeiro
<b>Cristiane Pereira Sarmento</b>	8.529.916-6	SESP PR	042.358.069-80	Brasileira	Solteira	Analista Financeiro
<b>Débora Regiane De Lima</b>	8.588.759-9	SESP PR	054.642.889-45	Brasileira	Solteira	Analista Financeiro
<b>Estefany Caroline Vieira Dos Santos Baptista</b>	12.622.201-7	SSP PR	077.240.269-80	Brasileira	Casada	Analista Financeiro
<b>Gabriely Minami Kosloski</b>	12.963.009-4	SESPAP	097.589.839-62	Brasileira	Solteira	Analista Financeiro
<b>Gabriely Stephany Ksiozek</b>	12.890.023-3	SSP PR	099.253.479-80	Brasileira	Casada	Analista Financeiro
<b>Igor Marinho Isume</b>	14.596.499-7	SESPAP	151.138.917-62	Brasileiro	Solteiro	Analista Financeiro
<b>Jaqueline Meurer</b>	10.424.660-5	SESP PR	068.374.109-89	Brasileira	Casada	Analista Financeiro
<b>Janaina Farinhak Dos Santos</b>	12.714.926-7	SSP PR	109.410.059-50	Brasileira	Em união estável	Analista Financeiro
<b>Leticia Luana Pereira Rogoski</b>	9.231.929-6	SSP PR	068.439.759-50	Brasileira	Casada	Consultora Financeira
<b>Liana Evelyn De Souza</b>	10.185.271-7	SSP PR	070.877.519-56	Brasileira	Solteira	Analista Financeiro
<b>Lisiane Balbus Lima</b>	7.649.162-3	SESP PR	066.141.149-48	Brasileira	Solteira	Analista Financeiro
<b>Liziane Oliveira Rodrigues</b>	15.801.792-0	SSP PR	819.778.670-49	Brasileira	Casada	Analista Financeiro
<b>Mayara De Lima Dugonski</b>	12.400.248-6	SSP PR	085.941.009-90	Brasileira	Casada	Consultora Financeira
<b>Stefany Aparecida Kempa Morati De Franca</b>	10.463.630-6	SSP PR	069.388.619-60	Brasileira	Solteira	Analista Financeiro
<b>Thais Dos Santos Correia</b>	12.314.136-9	SESP PR	082.958.389-03	Brasileira	Solteira	Analista Financeiro





JUCESP  
15 05 25

Tiago De Jesus Pitol	10.790.715-7	SSP PR	085.163.869-45	Brasileiro	Casado	Analista Financeiro
<b>Grupo E</b>						
Louise Bianca Taborda Ribas	12.851.505-4	SESP PR	088.584.199-95	Brasileira	Solteira	Consultora Financeira
Rafael Borges Anhaya	12.504.947-8	SESP PR	104.105.739-30	Brasileiro	Solteiro	Consultor Financeiro
Thais de Castro Guilherme de Moraes Martins	8.514.296-8	SESP PR	086.919.189-69	Brasileira	Divorciada	Consultora Financeira
Vanessa Martins Ferreira Cordeiro	9.661.377-6	SSP PR	060.317.399-33	Brasileira	Casada	Consultor Financeiro

**Quadro de Limites de Alçadas**

**Alçada 01 - Procuradores do Tipo A** entre si ou em conjunto com Diretor Estatutário das Outorgantes: alçada de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) ou valor equivalente em moeda estrangeira.

**Alçada 02 - Procuradores do Tipo B** em conjunto com **Procuradores do Tipo A**: alçada de até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) ou valor equivalente em moeda estrangeira.

**Alçada 03 - Procuradores do Tipo B** entre si: alçada de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) ou valor equivalente em moeda estrangeira.

**Alçada 04 - Procuradores do Tipo C** em conjunto com **Procuradores do Tipo A ou B**: alçada de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ou valor equivalente em moeda estrangeira.

**Alçada 05 - Procuradores do Tipo C**, entre si: alçada de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou valor equivalente em moeda estrangeira.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025

CARTÓRIO BLASCO  
300 TABELAÇÃO

**OSMAR CASTELLANI JÚNIOR**  
Diretor/Officer

**Power Limits Table**

**Limit 01 - Attorney-in-fact Type A** together with another **attorney-in fact Type A** or with a Director: jurisdiction limited to R\$ 16,000,000.00 (sixteen million reais) or equivalent value in foreign currency.

**Limit 02 - Attorney-in-fact Type B** together with another **attorney-in-fact Type A**: jurisdiction limited to R\$ 12,000,000.00 (twelve million reais) or equivalent value in foreign currency.

**Limit 03 - Attorney-in-fact Type C** together with another **attorney-in fact Type A or Type B**: jurisdiction limited to R\$8.000.000,00 (eight million reais) or equivalent value in foreign currency.

**Limit 04 - Attorney-in-fact Type C** together with another **attorney-in fact Type C, or Type A, Type B or Type C**: jurisdiction limited R\$ 4.000.000, 00 (four million reais) or equivalent value in foreign currency.

**Limit 05 - Attorney-in-fact Type C** together with another **attorney-in fact Type C**: jurisdiction limited R\$ 2.000.000, 00 (two million reais) or equivalent value in foreign currency.

São Paulo, February 17<sup>th</sup>, 2025

CARTÓRIO BLASCO  
300 TABELAÇÃO

**CLAUDIO LOJKASEK LIMA**  
Diretor/Officer

**B** CARTÓRIO BLASCO 30º TABELAÇÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP  
Fernando Domingos Carvalho Blasco

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2859 - Itaim Bibi  
11 | 3074-2590  
www.cartorioblasco.com.br

**B** CARTÓRIO BLASCO 30º TABELAÇÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP  
Fernando Domingos Carvalho Blasco

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2859 - Itaim Bibi  
11 | 3074-2590  
www.cartorioblasco.com.br

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) **OSMAR CASTELLANI JÚNIOR**, sem valor econômico.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.  
Em testemunho da verdade.

KAUAN RAMOS DE MOURA - Escrevente Valor Total: R\$ 8,62  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE  
113217  
FIRMA 1  
S11069AA0487657

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) **CLAUDIO LOJKASEK LIMA**, sem valor econômico.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.  
Em testemunho da verdade.

KAUAN RAMOS DE MOURA - Escrevente Valor Total: R\$ 8,62  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PARA PRODUIR EFEITO NO BRASIL E PARA VALER CONTRA TERCEIROS, DEVERÁ SER VERTIDO EM VERNÁCULO E REGISTRADA A TRADUÇÃO.

SELO DE AUTENTICIDADE  
113217  
FIRMA 1  
S11069AA0487656

JUCESP  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **APARECIDO JUNIOR RODRIGUES**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 329.715, expedido em 27/02/2013, inscrito no CPF nº 083.055.228-65, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via da AAGO da empresa Guepardo Aop Empreendimento Imobiliário, juntamente com seus anexos, datada em 16.04.2025 (contendo 11 páginas)
- 01 (uma) via da procuração empresa Guepardo Aop Empreendimento Imobiliário, outorgando poderes ao Sr. Bruno Scalise (09 paginas)
- 01 (uma) via da OAB do Sr. Aparecido Junior Rodrigues (01 página).
- 01 (uma) via da CNH do Sr. Bruno Scalise (01 página).
- 01 (uma) via da capa JUCESP 034727737-3 (07 páginas).

São Paulo, 12 de maio de 2025.

---

**APARECIDO JUNIOR RODRIGUES**

D4Sign 1d7fee41-bf52-46b2-8073-20ac85db1819 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro sob o nº 167.180/25-3 em 15/05/2025 da empresa GUEPARDO AOP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE S.A., NIRE nº 35300443993, protocolado sob o nº 2019707251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268322415. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).